



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
COORDENADORIA DE CONCURSOS - CCV

Portaria N° 01/2019, de 13 de março de 2019.

A Presidente da Coordenadoria de Concursos – CCV, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei N° 13.656, de 30 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 2 de maio de 2018, que trata das hipóteses de isenção do pagamento de taxas em concursos públicos da União,

RESOLVE:

Revogar a Portaria N° 01/2009, de 16 de junho de 2009, que concedia isenção do pagamento de taxas de inscrição em concursos públicos da Universidade Federal do Ceará para servidores técnico-administrativos e seus dependentes.

Fortaleza, 13 de março de 2019.

Prof.ª Maria de Jesus de Sá Correia
Presidente da CCV/UFC